



MEMORIAL DESCRITIVO

ABRIGO DUPLO EM PARADA DE ÔNIBUS

Objeto: Abrigo duplo em Parada de ônibus

Proponente: Prefeitura Municipal de Erechim – Secretaria Municipal de Planejamento, Mob. Urbana e Seg. Pública

1.0 GENERALIDADES

A presente contratação se justifica pela necessidade construção de abrigo duplo para oferecer proteção adequada contra chuva intensa e calor excessivo, o que ofende o princípio da dignidade do trabalhador e representa risco à saúde. Nos últimos meses, observou-se aumento significativo das precipitações, em decorrência das variações climáticas, acentuando a necessidade de um abrigo mais amplo e resistente, visto que há um fluxo intenso de trabalhadores em três turnos, que utilizam o transporte coletivo.

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações necessárias à contratação de empresa especializada para a instalação de um abrigo duplo em parada de ônibus.

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Gestor de Contrato e documentos de apoio que venham a se mostrar necessários. **TODOS OS ITENS PRESENTES DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, SENDO QUE, APENAS PODERÁ SER ALTERADO com a concordância expressa do ENGENHEIRO RESPONSÁVEL.**

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT e boas práticas profissionais. De modo geral, toda estrutura deverá ser montada levando-se em consideração a preocupação com os usuários do ponto de vista de segurança e conforto.

Serão de responsabilidade da contratada a realização de plotagens e cópias de projetos, e de documentações que se fizerem necessárias no decorrer da execução. A empresa contratada para o serviço aqui apresentado deverá entregar ART ou RRT do objeto, deverá possuir em seu quadro profissional ou manter vínculo de contrato de trabalho com profissional devidamente habilitado junto ao Conselho competente de sua categoria, com comprovação de



possuir experiência ou aptidão para a execução dos serviços solicitados.

2.0 LOCAÇÃO:

A contratação será pela Secretaria de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município. O abrigo será instalado em frente a Aurora Alimentos, na Avenida José Oscar Salazar.

3.0 ESTRUTURAS

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR). Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a distribuição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) para cada funcionário e a fiscalização de seu correto uso.

4.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações estão descritas resumidamente a seguir:

Instalação de abrigo de ônibus duplo, com estrutura em perfis “U” em aço laminado com pintura, fundo com chapas de vidro temperado 10 mm e chapa de aço galvanizado, telhado com telha metálica termoacústica. Será fixado em base de bloco de concreto armado. Detalhamentos e quantitativos constam como anexos.

5.0 PARÂMETROS DE MERCADO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a tabela do Sistema Nacional de Índices de Construção Civil (SINAPI), que consiste num banco de dados mantido pela Caixa Econômica Federal, o qual contém diversas informações sobre preços de insumos e serviços relacionados a construção civil no Brasil, atualizados mensalmente. O índice é amplamente utilizado como referencial de preços para insumos da construção civil.

A planilha de orçamento apresenta as estimativas de quantidades discriminando todos os materiais a serem utilizados para a execução completa do serviço e o custo da mão de obra de instalação. A planilha contempla os encargos de BDI que são apresentados em documento específico, assim como é apresentada a planilha de encargos sociais.

As referências avaliadas têm como base orçamentária os preços de orçamentos de Empresas fornecedoras locais de serviços desta natureza.



6.0 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços deverá ser acompanhado pela contratante através do Gestor do Contrato, em conjunto com o Responsável Técnico da Contratada. A ciência da rejeição ou aprovação dos serviços executados será informada ao contratado para as correções, caso necessário, durante a montagem.

Erechim, 28 de Julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Planejamento, Mobilidade Urbana e Segurança Pública
Proprietário

Matheus Specht
Engenheiro Civil – CREA/RS 248145
Gestor